



DECRETO Nº 103/93

(DESPOE SOBRE OUTORGA DE HONRARIA A FERTILIDADE DO AÑO)

**VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribui-
ções,**

DECRETA:

- Artº 1º - Fica concedido ao cidadão BATISTA MARCARI "In Memoriam", a Honraria "MEDALHA 30 DE DEZEMBRO" deste Município de Florínea, em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 041/89, de 04 de dezembro de 1989, por seus relevantes serviços prestados à comunidade e ao município de Florínea;**
- Artº 2º - A Outorga conferida pelo artigo anterior do presente DECRETO constará dos anais históricos do município;**
- Artº 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data;**
- Artº 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário;**

Florínea-SP, GABINETE DO POVO, 20 de dezembro de 1993.

**HELOISA AGUIAR VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP.**

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no Jornal da Costura;

CRISTINA MARQUES DOS SANTOS

**Dir.º de Unidade Adm. Org.ºs.
Serviços Internos, Florínea/SP.**